



---

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS  
SECRETARIA DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO  
Edital de Abertura N.º 03/2013

Realização  
**FUNDAÇÃO LA SALLE**

---

## EDITAL DE ENCERRAMENTO

---

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DA SAÚDE  
INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA N.º 03/2013

### EDITAL DE ENCERRAMENTO

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital de Encerramento do Concurso Público Edital de Abertura 03/2013, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de vagas e a formação de cadastro reserva de candidatos aprovados para o cargo de seu quadro de pessoal, com admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho ou regime jurídico vigente na data de admissão, de acordo com a Lei Municipal 11.062, de 06 de abril de 2011. O Concurso Público regeu-se pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 346/1995, sobre reservas de vagas aos portadores de

deficiência, do Decreto Municipal nº 17.794/2012, sobre reserva de vagas para afro-brasileiros, do Decreto Municipal nº 11.496/1996, sobre o regulamento de concursos públicos, do Decreto Municipal nº 13.961/2002, sobre a regulamentação da identificação de raça e etnia, do Decreto Municipal nº 17.794/2012, sobre isenção da taxa de inscrição, do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, sobre o Estatuto do Idoso, do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 e pelas normas contidas no referido Edital de Abertura n.º 03/2013.

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 A publicação do Edital de Abertura 03/2013 ocorreu no prazo estabelecido, sendo divulgado no site da Fundação La Salle ([www.fundacaolasalle.org.br](http://www.fundacaolasalle.org.br)).
- 1.2 Foram publicadas durante o Concurso Público 15 (quinze) Avisos sobre o Edital de Abertura 03/2013, divulgados no site da Fundação La Salle ([www.fundacaolasalle.org.br](http://www.fundacaolasalle.org.br)).
- 1.3 Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no Edital de Abertura 03/2013 e suas publicações para os procedimentos de inscrição, aplicação das provas seletivas, processamento de resultados, recebimento e análise dos recursos administrativos e publicação da lista de classificação final de candidatos aprovados do cargo.
- 1.4 A etapa de convocação e admissão dos candidatos ficará sob a responsabilidade do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura 03/2013 e legislação vigente.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 67 (sessenta e sete) inscrições de candidatos devidamente processadas com a comprovação de pagamento no cargo.

## **3. DAS PROVAS SELETIVAS**

- 3.1 As provas objetivas ocorreram na data, horário e locais estabelecidos, conforme o Edital de Abertura 03/2013 e Avisos, com a presença de 40 (quarenta) candidatos, com aprovação de 35 (trinta e cinco) candidatos, o que representa um índice de aprovação de 87,50% (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento).
- 3.2 Todos os candidatos que participaram das provas objetivas tiveram suas notas processadas e o resultado homologado.
- 3.3 Todos os documentos enviados para as provas de títulos foram devidamente analisados, com notas processadas e o resultado homologado.
- 3.4 O sigilo das provas objetivas e do gabarito foi mantido durante todo o Concurso Público.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 4.1 O processamento das grades de respostas das provas objetivas e análise dos documentos das provas de títulos transcorreram sem falhas, sendo homologados os resultados, após análise dos recursos administrativos.
- 4.2 A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate do cargo.
- 4.3 A lista homologada de aprovados é parte integrante deste Edital de Encerramento, considerando a publicação da lista por acesso Universal, tendo sido divulgada no site da Fundação La Salle ([www.fundacaolasalle.org.br](http://www.fundacaolasalle.org.br)), com plena validade para a fase de convocação para admissão no cargo.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, no uso de suas atribuições legais, homologa as listas finais de classificados aprovados do Concurso Público Edital de Abertura 03/2013, para o provimento de vagas e a formação de cadastro reserva de candidatos aprovados para o cargo de seu quadro de pessoal, com admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho ou regime jurídico vigente na data de admissão, de acordo com a Lei Municipal 11.062, de 06 de abril de 2011. O Concurso Público regeu-se pela legislação vigente e pelas normas contidas no referido Edital de Abertura n.º 03/2013.

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF  
Porto Alegre - RS



---

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS  
SECRETARIA DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO  
Edital de Abertura N.º 03/2013

Realização  
**FUNDAÇÃO LA SALLE**

---

## EDITAL DE ENCERRAMENTO

---

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DA SAÚDE  
INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA N.º 03/2013

### EDITAL DE ENCERRAMENTO

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital de Encerramento do Concurso Público Edital de Abertura 03/2013, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de vagas e a formação de cadastro reserva de candidatos aprovados para o cargo de seu quadro de pessoal, com admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho ou regime jurídico vigente na data de admissão, de acordo com a Lei Municipal 11.062, de 06 de abril de 2011. O Concurso Público regeu-se pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 346/1995, sobre reservas de vagas aos portadores de

deficiência, do Decreto Municipal nº 17.794/2012, sobre reserva de vagas para afro-brasileiros, do Decreto Municipal nº 11.496/1996, sobre o regulamento de concursos públicos, do Decreto Municipal nº 13.961/2002, sobre a regulamentação da identificação de raça e etnia, do Decreto Municipal nº 17.794/2012, sobre isenção da taxa de inscrição, do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, sobre o Estatuto do Idoso, do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 e pelas normas contidas no referido Edital de Abertura n.º 03/2013.

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 A publicação do Edital de Abertura 03/2013 ocorreu no prazo estabelecido, sendo divulgado no site da Fundação La Salle ([www.fundacaolasalle.org.br](http://www.fundacaolasalle.org.br)).
- 1.2 Foram publicadas durante o Concurso Público 15 (quinze) Avisos sobre o Edital de Abertura 03/2013, divulgados no site da Fundação La Salle ([www.fundacaolasalle.org.br](http://www.fundacaolasalle.org.br)).
- 1.3 Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no Edital de Abertura 03/2013 e suas publicações para os procedimentos de inscrição, aplicação das provas seletivas, processamento de resultados, recebimento e análise dos recursos administrativos e publicação da lista de classificação final de candidatos aprovados do cargo.
- 1.4 A etapa de convocação e admissão dos candidatos ficará sob a responsabilidade do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura 03/2013 e legislação vigente.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 67 (sessenta e sete) inscrições de candidatos devidamente processadas com a comprovação de pagamento no cargo.

## **3. DAS PROVAS SELETIVAS**

- 3.1 As provas objetivas ocorreram na data, horário e locais estabelecidos, conforme o Edital de Abertura 03/2013 e Avisos, com a presença de 40 (quarenta) candidatos, com aprovação de 35 (trinta e cinco) candidatos, o que representa um índice de aprovação de 87,50% (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento).
- 3.2 Todos os candidatos que participaram das provas objetivas tiveram suas notas processadas e o resultado homologado.
- 3.3 Todos os documentos enviados para as provas de títulos foram devidamente analisados, com notas processadas e o resultado homologado.
- 3.4 O sigilo das provas objetivas e do gabarito foi mantido durante todo o Concurso Público.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 4.1 O processamento das grades de respostas das provas objetivas e análise dos documentos das provas de títulos transcorreram sem falhas, sendo homologados os resultados, após análise dos recursos administrativos.
- 4.2 A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate do cargo.
- 4.3 A lista homologada de aprovados é parte integrante deste Edital de Encerramento, considerando a publicação da lista por acesso Universal, tendo sido divulgada no site da Fundação La Salle ([www.fundacaolasalle.org.br](http://www.fundacaolasalle.org.br)), com plena validade para a fase de convocação para admissão no cargo.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, no uso de suas atribuições legais, homologa as listas finais de classificados aprovados do Concurso Público Edital de Abertura 03/2013, para o provimento de vagas e a formação de cadastro reserva de candidatos aprovados para o cargo de seu quadro de pessoal, com admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho ou regime jurídico vigente na data de admissão, de acordo com a Lei Municipal 11.062, de 06 de abril de 2011. O Concurso Público regeu-se pela legislação vigente e pelas normas contidas no referido Edital de Abertura n.º 03/2013.

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF  
Porto Alegre - RS